



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 63/2026, de 19 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 74.221,89, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 - CONVENIOS ESTADO

07.003.10.301.13.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$66.431,33

1.621.0000.0621

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

66.431,33

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 - CONVENIOS ESTADO

07.003.10.301.13.2285-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$7.790,56

1.621.0000.0621

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

7.790,56

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

R\$66.431,33

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

66.431,33

1.621.0000.0621

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 - CONVENIOS ESTADO

07.003.10.301.13.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$7.790,56

1.621.0000.0621

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

7.790,56

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Agosto de 2026.

NELSON ALVES CHIUZA

*** ***,800-**

Tesoureiro

RONALDO MACHADO DA SILVA

*** ***,410-**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 19/08/26 a 03/09/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Dilso Bruno
Secretaria de Administração